



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **TERMO DE AUTUAÇÃO**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

Aos cinco dias, do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte três), de acordo com que dispõe o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido processo para contratação direta por dispensa de licitação que tem por finalidade a contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Dom Viçoso, 05 de julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **Exmo. Sr.(a) Agente de Contratação**

Solicito a V.Sa. providenciar abertura de Processo Licitatório para contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Aguardo providências e o seu Parecer .

Cordialmente,

Dom Viçoso, 05 de julho de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**

Fls.  
Nº 02



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

1.1 Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, conforme especificações e, quantidade prevista, estabelecidas abaixo:

Serviço gráfico a ser prestado			
SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. REF.	VALOR TOTAL ESTIMADO
Encadernação de dois livros em capa dura na cor preto, com gravação do nome da entidade, título, ano e nome do administrador.	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Custo estimado total			R\$ 200,00

### 2. Legislação

Conforme disposições do artigo 72 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

**Art. 72.** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

Fls.  
Nº 03





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;**

**IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;**

**V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;**

**VI - razão da escolha do contratado;**

**VII - justificativa de preço;**

**VIII - autorização da autoridade competente.**

**Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.**

### **3. Justificativa:**

3.1 A licitação foi deserta, e a empresa contratada é a única que oferece o serviço, e atende a administração pública.

Ademais, insta salientar houve a licitação deserta, e dessa forma, não foram credenciadas empresas através do edital publicado, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### **4. Fiscalização da contratação**

4.1 Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **5. Da pesquisa de preços**

**5.1** Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação:

**Valor médio: 100,00 (cem reais)**

## **6. Da dotação orçamentária**

**6.1** As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2023, conforme abaixo:

**3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.**

## **7. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas**

**7.1** Visando cumprir o §3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.

Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

## **8. Da forma de apresentação da proposta**

**8.1** As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail licitação [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) com ou entregues pessoalmente mediante protocolo até às 23h59min do dia 07 de julho de 2023.

## **9. Da documentação para assinatura de contrato**

**9.1** Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Fls.  
Nº 05



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
5. Certidão negativa de débitos federais;
6. Certidão negativa de débitos estaduais;
7. Certidão negativa de débitos municipais;
8. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
9. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
10. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
11. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
12. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

Dom Viçoso-MG, 05 de julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

Agente de Contratação





# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

## **DESPACHO**

### **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2023**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

Defiro a abertura da Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei.

Dom Viçoso, 05 de julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Setor de compras

**Para:** Serviço de Contabilidade

**Assunto:** Existência de Crédito Orçamentário

**Data:** 25/07/2023

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações sobre a existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para *"contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso"*. Informo ainda que o custo global do objeto é da ordem de R\$200,00 (duzentos reais).

Atenciosamente,

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**Para:** Setor de compras

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Contratação Direta Nº 08/2023 por Dispensa de Licitação nº 14/2023

Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Em atendimento ao respeitável despacho, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

Luciana Rocha de Oliveira

**CRC/MG 059570/O-2 MG**

Fls.  
Nº 09





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO  
Saldo Orçamentários  
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Nº	Conta	Fonte	Descrição	Sid. Inicial	Dcr. Suplim.	Anulação	Empenho	Emp. Anl.	Sid. Total
1	3.1.90.11.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	450.000,00	0,00	0,00	204.916,64	0,00	245.083,36
			Total desta conta:	450.000,00	0,00	0,00	204.916,64	0,00	245.083,36
2	3.1.90.13.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00	0,00	0,00	42.817,01	0,01	57.183,00
			Total desta conta:	100.000,00	0,00	0,00	42.817,01	0,01	57.183,00
3	3.1.90.94.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
			Total desta conta:	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4	3.3.90.14.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	150.000,00	0,00	0,00	106.420,00	1.680,00	45.260,00
			Total desta conta:	150.000,00	0,00	0,00	106.420,00	1.680,00	45.260,00
5	3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00	0,00	0,00	4.027,18	0,00	15.972,82
			Total desta conta:	20.000,00	0,00	0,00	4.027,18	0,00	15.972,82
6	3.3.90.35.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
			Total desta conta:	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
7	3.3.90.36.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
			Total desta conta:	25.000,00	8.256,00	0,00	31.413,00	1.150,00	2.993,00
8	3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	90.000,00	0,00	0,00	67.169,60	0,00	22.830,40
			Total desta conta:	90.000,00	0,00	0,00	67.169,60	0,00	22.830,40
9	3.3.90.40.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000,00	0,00	0,00	5.523,40	0,00	4.476,60
			Total desta conta:	10.000,00	0,00	0,00	5.523,40	0,00	4.476,60
10	3.3.90.46.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	200,00
			Total desta conta:	5.000,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	200,00
11	3.3.90.47.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	1.000,00
			Total desta conta:	5.000,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	1.000,00
12	3.3.90.92.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
			Total desta conta:	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
13	3.3.90.93.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	5.000,00	30.000,00	0,00	9.190,73	51,10	25.860,37
			Total desta conta:	5.000,00	30.000,00	0,00	9.190,73	51,10	25.860,37
14	4.4.90.51.00.1.01.00.01.031.0001.1.0001	1.500.000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE SEDE PRÓPRIA P/ CÂMARA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
			Total desta conta:	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15	4.4.90.52.00.1.01.00.01.031.0001.1.0002	1.500.000	AQUIS. DE MÓVEIS, EQUIPS. E VEÍCULOS P/ CÂMARA	75.000,00	0,00	38.256,00	1.744,00	0,00	35.000,00
			Total desta conta:	75.000,00	0,00	38.256,00	1.744,00	0,00	35.000,00
			Total Geral	960.000,00	38.256,00	38.256,00	478.021,56	2.881,11	484.859,55

Fls. 10





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **SERVIÇO DE TESOURARIA**

Para: Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Contratação direta Nº 08/2023 por Dispensa nº 14/2023.

À vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso IV do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal, com a **Gráfica Rezende**, inscrita no CNPJ: 10.646.046/0001-36, situada na Rua Cel. José Justino, n° 255- Centro, CEP: 37470-000 – São Lourenço/MG, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para encadernação em capa dura de dois livros, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis

**Presidente da Câmara Municipal**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Considerando a Requisição n.º14/2023 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, bem como a licitação deserta, INFORMO, que, a empresa contratada é a única que oferece o serviço, e atende administração pública.

Ademais, insta salientar que houve a licitação deserta, e dessa forma, não foram credenciadas empresas através do edital publicado, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez, viabiliza a compra em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Desta forma, dependendo do preço do material a ser adquirido, pode ser adotada a contratação direta, conforme o artigo 72 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de Abril de 2021, foi anexado aos autos do processo administrativo 3 (três) cotações de preços, tendo em vista que não apareceram empresas conforme o edital publicado.

Dessa forma, o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais é menor que R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), conforme Decreto Federal n.º. 11.317, de 29 de Dezembro de 2022, valor máximo para contratação de forma direta).

Contudo, conforme o artigo 70 da Lei 14.133/21, para objetos de pronta entrega ou até o valor de R\$ 13.505,10 (treze mil quinhentos e cinco reais e dez centavos), a documentação poderá ser dispensada em parte.

Dom Viçoso, 25 de Julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca  
**Agente de Contratação**







# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**De:** Agente de contratação

**Para:** Assessoria Jurídica

**Assunto:** Solicitação de Parecer Jurídico.

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**

Fls.  
Nº 14



# **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

**Contratação Direta nº 08/2023**

**Dispensa de Licitação nº 14/2023**

Ao setor de compras,

Cordiais cumprimentos. Encaminho a este setor o presente processo administrativo, bem como o meu parecer favorável para contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

  
Brunna Lemos de Oliveira Carvalho  
**Assessora Jurídica**

Fls.  
Nº 15



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## PARECER JURÍDICO

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG:

Assunto: Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. A Lei Federal de licitações, de n.º 14.133 de 2021, veio regulamentar essas disposições.

Porém, na lei supracitada, encontram-se exceções à regra, como a dispensa de licitação na forma de contratação direta, conforme determina o artigo 72 da Lei 14.133/21.

Portanto, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei supramencionada.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

Foi realizada pesquisa de preço com 3 (três) empresas, haja vista que ocorreu licitação deserta. A empresa que apresentou valor mais acessível foi: **Gráfica Rezende, inscrita no CNPJ: 10.646.046/0001-36.**

Portanto, se trata de despesas irrelevantes em virtude do baixo valor, cuja modalidade da escolha pela agente de contratação foi à contratação direta por dispensa em razão do valor, pois presentes a simplicidade do objeto, a necessidade da celeridade na contratação, o reduzido valor, a racionalidade exigida para o procedimento, à utilização do instrumento contratual simplificado como nota do empenho, autorização de serviços e outros equivalentes.

Ademais, a administração pública ao gerenciar os processos e procedimentos públicos deve buscar o melhor aproveitamento de suas estruturas buscando sempre tutelar o interesse público em suas ações e opções, sendo que o presente caso o agente de contratação ao determinar a abertura do procedimento

Fls.  
Nº 16





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

licitatório na forma da contratação direta, procedeu, na aplicação da despesa pública de modo econômico, atendendo a uma adequada relação de custo-benefício, conforme documentos em anexo.

Desta feita, a abertura do processo licitatório em qualquer outra modalidade fere o interesse público, bem como apronta o princípio da eficiência, na medida em que toda a atividade administrativa deve ser pautada em outros subprincípios, como: **1)** o da universalidade dos resultados em prol do interesse público; **2)** o da produtividade, fundada na economia de recursos e na necessidade de uma administração pública racional, que organiza seus escassos recursos; **3)** o da economicidade, cujo fundamento é a otimização dos resultados; **4)** o da qualidade, cujo o fundamento é a otimização dos resultados **5)** os da celeridade e da presteza; **6)** o da continuidade ou não interrupção na prestação dos serviços públicos; **7)** o da desburocratização que conduz ao abandono de procedimentos administrativos demasiadamente longos e lentos, que não possibilitam a obtenção de decisões céleres e ao afastamento de estruturas desnecessárias complexas na organização da infraestrutura da administração pública.


A contratação direta em razão do valor, que em geral é instruída com atos e documentos administrativos revestidos de habitual singeleza, produz a otimização e racionalização das atividades administrativas.

Contudo, conforme orçamento e documentação, a empresa encontra-se em dia com as suas obrigações, tendo enviado todas as certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal.

Portanto, é legal a contratação direta por dispensa, nos termos deste parecer,

Salvo melhor entendimento, é o meu parecer.

Dom Viçoso, 25 de julho de 2023.

  
**Brunna Lemos de Oliveira Carvalho**  
**Assessora Jurídica**





# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

**CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023**

## PARECER TÉCNICO

*“Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso”.*

Flávia Regina Silvério da Fonseca, agente de contratação, nomeada por portaria de nº 07/2023, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta com a empresa **Gráfica Rezende**, CNPJ: 10.646.046/0001-36, para prestar serviços gráficos, pelo valor global de R\$ 200,00 (duzentos reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária.

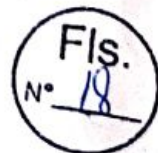
Diante de todo o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta, com fundamento no artigo 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Dom Viçoso/MG, 25 de julho de 2023.

*Flávia Regina Silvério da Fonseca*  
Flávia Regina Silvério da Fonseca

**Agente de Contratação**







## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG**

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Considerando o **PARECER** favorável do setor de compras e assessoria jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, e de mais expedientes contidos no processo em epígrafe, nos termos do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, fica autorizada a contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso, com a empresa **Gráfica Rezende**, inscrito no CNPJ: 10.646.046/0001-36, situada na Rua Cel. José Justino nº 255 - Centro, CEP: 37470-000 São Lourenço/MG, pelo valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Publique-se.

Dom Viçoso/MG, 25 de julho de 2023.

Edevaldo Miguel de Assis  
**Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG**







# CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG  
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

## EXTRATOS

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

#### CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Edevaldo Miguel de Assis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com a Empresa Gráfica Rezende, inscrito no CNPJ: 10.646.046/0001-36, situada na Rua Cel. José Justino nº 255 - Centro, CEP: 37470-000 São Lourenço/MG.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

**Valor:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Fundamento Legal:** Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso/MG, 25 de julho de 2023.

#### CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 08/2023

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

**Objeto:** Contratação de empresa para prestar serviços gráficos para a Câmara Municipal de Dom Viçoso.

**Data:** 25/07/2023

**Valor:** R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Contratada:** Gráfica Rezende, inscrita no CNPJ: 10.646.046/0001-36.

**Dotação orçamentária:** 3.3.90.30.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1.

**Fundamento Legal:** Artigo 72 da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso/MG, 25 de julho de 2023.

Fls.  
Nº 20

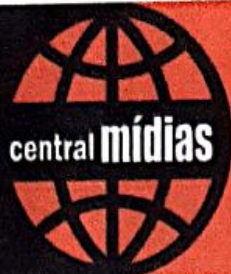
# ORÇAMENTO

vendas.centralmidias@hotmail.com

Rua Artindo Zaroni, 227 - Centro / Maria da Fé - MG

Tel (35) 99125-6544 / 99200-9296

CNPJ - 11.906.235/0001-63



CONFORME SOLICITADO, SEGUE NOSSA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA AVALIAÇÃO.

Item	Imagem	Descrição	Medidas	Qtde	Valor Unit	Subtotal
1		Encadernação em Capa Dura	0.000 x 0.000	0	NÃO TRABALHAMOS	NÃO TRABALHAMOS

Total: 0 R\$ -

21 DE JULHO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

11.906.235/0001-63

CENTRAL MÍDIAS

EVERTON DE JESUS BERNARDES

01427760683 - ME

Rua Zeca Batista, nº 13 - Centro

CEP: 37.517-000 Maria da Fé - MG

# Papelaria Saty Ltda.



RUA DR. OLAVO GOMES PINTO, 393, CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG,  
CNPJ: 03.767.292/0001-80 E-MAIL: papelariasatyLtda@hotmail  
TELEFONE: (35) 3331-6667 / (35) 99896-1764

ORÇAMENTO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	ENCADERNAÇÃO EM CAPA DURA	1	NÃO TRABALHAMOS	NÃO TRABALHAMOS
			R\$	-

18 DE JULHO DE 2023.

*M. Torres*

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

03.767.292/0001-80

Papelaria Saty Ltda

Rua Dr Olavo Gomes Pinto, 393

Centro Cep 37470-000

São Lourenço MG







**CERTIDAO NEGATIVA**

Data de emissao : 18/07/2023  
Data de validade : 15/11/2023  
Inscricao Cadastral: A-06.19.01/2413  
Contribuinte : ALDA APARECIDA GOMES REZENDE - ME  
CPF / CNPJ : 10.646.046/0001-36  
Endereco : RUA CEL. JOSE JUSTINO 255 LJ.04  
Atividade : IMPRESSAO DE MATERIAL

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O CONTRIBUINTE ACIMA CITADO ESTA QUITE COM O IMPOSTO SOBRE SERVICO E AS TAXAS DE FISCALIZACAO ATE A PRESENTE DATA.

CONFORME ARTIGOS 226 E 227 DA LEI COMPLEMENTAR No. 001/2010, ESTA CERTIDAO TEM VALIDADE POR 120 ( CENTO E VINTE ) DIAS, SENDO QUE A EXPEDICAO DESTA CERTIDAO NAO EXCLUI O DIREITO DE A ADMINISTRACAO PUBLICA, A QUALQUER TEMPO, CONSTITUIR OS CREDITOS TRIBUTARIOS QUE VENHAM A SER APURADOS APOS A SUA EMISSAO.

Sao Lourenco, 18 de Julho de 2023

  
Sabrina Lucinda Garcia  
Auxiliar Administrativa II  
Matricula 9620

---

Assinatura e Carimbo





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.646.046/0001-36

Certidão n°: 35672586/2023

Expedição: 18/07/2023, às 13:42:10

Validade: 14/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALDA APARECIDA GOMES REZENDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.646.046/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE**  
**CNPJ: 10.646.046/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:57:07 do dia 13/04/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/10/2023.

Código de controle da certidão: **0ED0.3682.314D.977D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
18/07/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/10/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001111640.00-81

CNPJ/CPF: 10.646.046/0001-36

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO

NÚMERO: 255

COMPLEMENTO: LOJA 4,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 37470000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SAO LOURENCO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000667300639

Fls.  
Nº 27

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.646.046/0001-36  
**Razão Social:** ALDA APARECIDA GOMES REZENDE ME  
**Endereço:** RUA CORONEL JOSE JUSTINO 255 LOJA 4 / CENTRO / SAO LOURENCO / MG / 37470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/07/2023 a 11/08/2023

**Certificação Número:** 2023071320125454017210

Informação obtida em 18/07/2023 13:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.646.046/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2009	
NOME EMPRESARIAL ALDA APARECIDA GOMES REZENDE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA REZENDE	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE JUSTINO	NÚMERO 255	COMPLEMENTO LOJA 4	
CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADEPARAISO@BOL.COM.BR	TELÉFONE (35) 3332-8242		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2009		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/07/2023 às 13:46:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fls.  
Nº 29



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial	ALDA APARECIDA GOMES REZENDE - ME		
Nome Fantasia	GRAFICA REZENDE		
Natureza Jurídica	EMPRESARIO		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade	
10.646.046/0001-36	17/02/2009	01/11/2008	
Endereço Completo: RUA CORONEL JOSE JUSTINO 255 LOJA 4 - BAIRRO CENTRO CEP 37470-000 - SAO LOURENCO/MG			
Situação	Status	Microempreendedor Individual - MEI	
ATIVA	xxxxxxx	SIM (Lei Complementar nº123/06)	
Objeto Social: SERVICOS DE SERIGRAFIA - SERIGRAFISTA., SERVICOS DE SERIGRAFIA EM MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - SERIGRAFISTA PUBLICITARIO, CONFECCAO DE CARIMBOS - CONFECCIONADOR DE CARIMBOS, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS - GRAVADOR DE CARIMBOS.			
Capital: R\$10.000,00 DEZ MIL REAIS	Microempresa SIM (Lei Complementar nº123/06)		
Último Arquivamento	Data	Nº Arquivamento	Data Efeito
Ato 1877 - REDESIMPLES	29/05/2018	xxxxxxx	xxxxxxx
Forma Atuação 01 - Estabelecimento fixo			

Nome do Empresário: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE

Identidade: M-3.874.177

CPF: 471.349.256-68

Estado Civil: Casado

Regime Bens: Comunhao Parcial

Os dados cadastrais ora certificados referem-se a Inscrição de Microempreendedor Individual e suas alterações, a que se refere a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.

Os dados cadastrais foram recepcionados do sistema REDESIMPLES e podem não refletir a situação do empresário nessa data.  
NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Março de 2023 14:23

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



23/118.364-0

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000713042 e visualize a certidão)





Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001111640.00-81  
CPF/CNPJ: 10.646.046/0001-36  
NOME/NOME EMPRESARIAL: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE  
NOME FANTASIA: GRAFICA REZENDE  
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos  
DESMEMBRAMENTO:  
CNAE SECUNDÁRIA / 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção  
DESMEMBRAMENTO:  
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)  
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL  
CATEGORIA: Único  
DATA INSCRIÇÃO: 05/03/2009  
MEI: sim  
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo  
DATA DA SITUAÇÃO DA 05/03/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 37470000  
UF: MINAS GERAIS  
MUNICIPIO: SAO LOURENCO  
DISTRITO / POVOADO:  
BAIRRO: CENTRO  
LOGRADOURO: RUA CORONEL JOSE JUSTINO  
NUMERO: 255  
COMPLEMENTO DO CEP:  
COMPLEMENTO: LOJA 4

EMITIDO EM

02/03/2023 15:07:07

Fis.  
Nº 31





Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
SÃO LOURENÇO

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALDA APARECIDA GOMES REZENDE  
CNPJ: 10.646.046/0001-36

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Março de 2023 às 15:10

SÃO LOURENÇO, 02 de Março de 2023 às 15:10

**Código de Autenticação:** 2303-0215-1035-0582-7906

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO



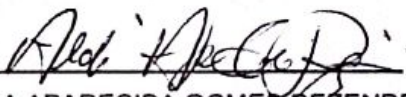
## DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

Ref.: PROCESSO Nº 08/2023

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2023

**ALDA APARECIDA GOMES REZENDE**, com sede na Rua Coronel José Justino, nº 255, bairro centro da cidade de São Lourenço-MG, CEP 37470-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.646.046/0001-36, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, bem como que comunicará à Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Conceição do Rio Verde-MG, 31 de janeiro de 2023.

  
ALDA APARECIDA GOMES REZENDE  
DECLARANTE

Fls.  
Nº 33



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

### Nome Empresarial

ALDA APARECIDA GOMES REZENDE

### Nome do Empresário

ALDA APARECIDA GOMES REZENDE

### Nome Fantasia

GRAFICA REZENDE

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

M-3.874.177

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

MG

### CPF

471.349.256-68

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2009

## Número de Registro

### CNPJ

10.646.046/0001-36

## Endereço Comercial

### CEP

37470-000

### Bairro

CENTRO

### Logradouro

RUA CORONEL JOSE JUSTINO

### Município

SAO LOURENCO

### Número

255

### UF

MG

### Complemento

LOJA 4

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/02/2009

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

Serigrafista Independente

### Atividade Principal (CNAE)

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

### Ocupações Secundárias

Serigrafista publicitário

independente

Confeccionador(a) de carimbos

independente

Gravador(a) de carimbos

independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

82.99-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido em base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2004, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e de Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico

Fls.  
Nº 34





**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO/MG**  
DIRETORIA DE FAZENDA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS

**ALVARÁ DE  
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

<u>CNPJ:</u> 10.646.046/0001-36	<u>CMF:</u> A-66.19.01/2413	<u>INÍCIO:</u> 12/02/2009
------------------------------------	--------------------------------	------------------------------

RAZÃO SOCIAL:

ALDA APARECIDA GOMES REZENDE - ME

NOME FANTASIA:

GRÁFICA REZENDE

LOCALIZAÇÃO:

RUA CORONEL JOSÉ JUSTINO, 255 / LOJA 04 - CENTRO

ATIVIDADE PRINCIPAL:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECCÃO  
FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS P/ ESCRITÓRIO  
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

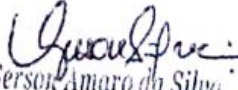
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

CONFORME LEGISLAÇÃO VICENTE

RESSALVAS:

ALVARÁ PERMANENTE, VÁLIDO POR TEMPO INDETERMINADO,  
ENQUANTO SATISFIZER A LEGISLAÇÃO EM VIGOR

SÃO LOURENÇO, 07 DE MARÇO DE 2023.

  
Anderson Amaro da Silva  
Assessor Cadastro Mobiliário  
Decreto 9.010/23

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



Digite aqui o que você procura

## Licitações

Você está aqui: [Início](#) / [Transparência](#) / [Licitações](#)  
/ [Dispensa Nº 014/2023](#)

Q WXYZ

LICITAÇÕES EM ANDAMENTO

LICITAÇÕES ENCERRADAS

PESQUISAR LICITAÇÕES

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

## Processos licitatórios Dispensa Nº 014/2023

Processo Licitatório Nº: -

Tipo de licitação: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal. Os interessados do ramo

email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

### Links Úteis

[Acesso à Informação](#)  
[Legislação Municipal em 2023](#)  
[Licitação com o TCE-MG](#)  
[Transparência Ativa](#)

(2023)0221 | Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG. Objeto: Licitação para prestação de serviços de impressão.



poderão realizar o protocolo de sua proposta entre os dias 05 e 07 de julho de 2023, pelo endereço eletrônico [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br) ou presencialmente, no horário de 08 horas às 12 horas e 13 horas às 16 horas, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso, localizada na Rua Waldemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG.

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 04/07/2023

Data da Sessão: sem data definida

Horário de Abertura: -

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone.: (35) 3375-1266

Email: [secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br](mailto:secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br)

[Anexos](#) [Comprovação de habilitação](#) [Dispensa Nº 014 - 2023.docx](#)

Localizado em:



### Endereço

Dom Viçoso  
Rua Waldemar de Oliveira, 01,  
Centro, Dom Viçoso - MG

### Informações

Disponibilizado de 08:00 às 16:00 horas  
Telefone: (35) 3375-1266

Fls.  
Nº 36



IMPRESA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

EDITAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

A Câmara Municipal de Dom Viçoso, Minas Gerais, torna público AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a Câmara Municipal. As propostas

deverão obedecer às especificações e condições deste instrumento convocatório.

Os interessados do ramo poderão realizar o protocolo de sua proposta entre os dias 05 e 07 de julho de 2023, pelo endereço eletrônico secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br ou presencialmente, no horário de 08 horas às 12 horas e 13 horas às 16 horas, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso, localizada na Rua Valdemar de Oliveira, 01 - Centro 37.474-000 Dom Viçoso

/ MG. A contratação será feita considerando o menor preço oferecido. Ressalta-se que os documentos relativos à habilitação jurídica e a regularidade fiscal e trabalhista deverão ser apresentados durante a proposta. A empresa contratada será responsável pela encadernação de dois livros em capa dura, com gravação do nome da entidade, título, ano e nome do administrador.

Dom Viçoso, 04 de julho de 2023. Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO O Município de Liberdade/MG, por Intermediário do Departamento Municipal de Assistência Social, em conformidade com o art. 31, caput e inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, torna pública a inexigibilidade de chamamento

público para formalização de parceria mediante Termo de Fomento, a ser celebrada com a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIBERDADE - APAE, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de modo que a justificativa de Inexigibilidade está disponível no Processo Administrativo nº 051/2023 e no link

www.liberdade.mg.gov.br termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da sua publicação para eventuais impugnações à presente, que deverão ser efetuadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Liberdade/MG. Liberdade, 04 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Extrato de Homologação de Termo de Inexigibilidade nº 015/2023 - O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu Ratifica e Homologa o Termo de Inexigibilidade nº 015/2023, com data de 28/06/2023, tendo

como objeto a aquisição de assinatura de software de banco de preços destinado à realização da pesquisa de preços imposta pela nova Lei de Embasamento Legal: Art. 74, I, da Lei 14.133/21. CON-

TRATADO - NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Valor R\$4.260,00 (quatro mil e duzentos e sessenta reais). Data 28/06/2023. Rivaldo de Freitas - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

PROCESSO 084/2023 - INEXIGIBILIDADE 023/2023

A Prefeitura de Santana do Garambêu, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, por meio do Prefeito Municipal, para os efeitos legais, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa AYLSSON & AYLSSON PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.117.176/0001-00, com sede na Rua Sabatto Genesio, nº 520, Centro, CEP 37.780-000, na cidade de Caldas/MG para apresentação da dupla Aylsson & Aylsson, no dia 22/07/2023 durante a tradicional Festa do Carro-de-Bois de Santana do Garambêu/MG, que será realizada entre os dias 22 a 26 de julho de 2023, na sede do Município, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Santana do Garambêu, 03 de julho de 2023. José Francisco de Moura - Prefeito Municipal.

PROCESSO 085/2023 - INEXIGIBILIDADE 024/2023

A Prefeitura de Santana do Garambêu, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, por meio do Prefeito Municipal, para os efeitos legais, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa US AGROBOY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.348.950/0001-02, com sede na Avenida Landira, nº 452, andar 1, sala 02, no bairro Indianópolis, CEP 04.080-002, na cidade de São Paulo/SP, para apresentação da dupla US Agrobóys, no dia 23/07/2023 durante a tradicional Festa do Carro-de-Bois de Santana do Garambêu/MG, que será realizada entre os dias 22 a 26 de julho de 2023, na sede do Município, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Santana do Garambêu, 03 de julho de 2023. José Francisco de Moura - Prefeito Municipal.

PROCESSO 086/2023 - INEXIGIBILIDADE 024/2023

A Prefeitura de Santana do Garambêu, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, por meio do Prefeito Municipal, para os efeitos legais, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa GOLFIÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.975.972/0001-55, com sede na Avenida E, nº 170, quadra B29-A, lote 01, sala 713, Edifício JK, Bairro Jardim Goiás, CEP 74.810-030, na cidade de Goiânia/GO, para apresentação da dupla Zé Ricardo & Thiago, no dia 24/07/2023 durante a tradicional Festa do Carro-de-Bois de Santana do Garambêu/MG, que será realizada entre os dias 22 a 26 de julho de 2023, na sede do Município, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica do Município. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Santana do Garambêu, 03 de julho de 2023. José Francisco de Moura - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA

Extrato de Contrato - Processo nº 58/2023, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, Ata de Registro de Preços nº 173/2023, contratado: Andriela Aparecida de Oliveira - ME, situada na Av. Dona Marquilha, nº 3265, Bairro Turquia, no município de Marilândia-Fé-MG, inscrito no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, no valor de R\$ 29.743,50 (Vinte

e nove mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), e Ata de Registro de Preços nº 172/2023, empresa, RM Magazine Ltda, situada na Av. Governador Valadares, nº 501, Bairro Centro, no município de Bom Jardim de Minas - MG, inscrito no CNPJ nº 44.857.166/0001-02, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da administração pública, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.2.01.01.04.122.00.2.0013. Fonte 2500 - Desem. das Atividades do Gabinete e Secretaria. Vigência: 12 meses. Ass. 29/06/2023, por Marco Antônio Mansur Moreira - Prefeito Municipal

Extrato de Contrato - Processo nº 58/2023, Modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 25/2023, Ata de Registro de Preços nº 173/2023, contratado: Andriela Aparecida de Oliveira - ME, situada na Av. Dona Marquilha, nº 3265, Bairro Turquia, no município de Marilândia-Fé-MG, inscrito no CNPJ nº 15.413.146/0001-36, no valor de R\$ 29.743,50 (Vinte

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 25, INCISO II DA LEI FEDERAL DE Nº 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PARTE: Câmara Municipal de Serranos/ GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA- CNPJ: 24.450.024/0001-00

OBJETO: Contratação de empresa especializada na promoção de cursos, congressos e outros eventos de capacitação técnica, com recursos públicos. "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL (PADRONIZAÇÃO E CONTROLE DE FROTAS), com início em 04/07/2023 e encerramento no dia 07/07/2023, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte-MG

DATA: 03 de julho de 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.001.2.0007.3.3.90.39 - Manutenção das Atividades da Câmara - outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA 03.07.23

RUA PRINCESA ISABEL, Nº 98 - CENTRO CEP 37.452-000 - SERRANOS/MG - TELEFONE (35) 3322-1213 www.camaraserranos.mg.gov.br / E-MAIL: camara@serranos.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 129/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 27 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10.520/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, cujo objeto é: Aquisição de SCANNERS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Itamonte/MG. Início do recebimento das propostas e credenciamento: 05/07/2023 às 09 horas. Sessão de abertura das Propostas e lances

17/07/2023 às 09 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.itamonte.mg.gov.br e www.bll.org.br - Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 127/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO 26 - A Prefeitura Municipal de Itamonte comunica a todos os interessados que abriu licitação pública, regida pela Lei nº 10.520/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, cujo objeto é: Contratação

de empresa para serviço de execução de pavimentação de vias públicas no município de Itamonte/MG, com INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Início do recebimento das propostas e credenciamento 06/07/2023 às 09 horas Sessão de abertura das Propostas e lances: 18/07/2023 às 09 horas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura e nos sites www.itamonte.mg.gov.br e www.bll.org.br - Ana Paula Franco da Rosa Ribeiro Santos - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Extratos de Contratos - Processo Licitatório nº 79/2023. Pregão Eletrônico 19/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de segurança veicular para atender a frota da Administração Municipal. Contratada Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. Contrato no 120/2023. Valor: R\$ 29.000,00. Contratada Genie Seguradora SA. Contrato no 121/2023. Valor: R\$ 44.000,00. Vigência dos contratos: 23/06/2023 a 22/06/2024. Marmelópolis, 04 de julho de 2023. Camilo

Alberto Ribeiro da Silva - Prefeito. AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 98/2023 Pregão Eletrônico nº 25/2023. Objeto: Aquisição de material de limpeza para os prédios públicos. Data 18/07/2023 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br. Marmelópolis, 04 de julho de 2023. Jaqueline Aparecida da Silva Alves - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório nº 100/2023 Pregão Eletrônico nº 27/2023. Objeto: Aquisição de veículo 0 km para atender as atividades do Conselho Tutelar. Data 18/07/2023 às 09 horas. O Edital será disponibilizado no Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br, no site www.marmelopolis.mg.gov.br e portal www.licitardigital.com.br. Marmelópolis, 04 de julho de 2023. Caio Guilherme Ribeiro - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ

Extrato CONTRATO Nº 070/2023 com a empresa Sida Veículos e Peças Ltda, aquisição de um veículo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2022, Pregão Eletrônico nº

030/2022 - Processo Licitatório nº 062/2022 da CODANORTE - Consórcio Intermunicipal para o Des. Ambiental Sustentável do Norte de Minas, em atendimento à Secretaria Municipal de

Saúde e Assistência Social, através da Emenda Parlamentar nº 11.675-445/0001-22010, valor total: R\$ 206.000,00. Vigência 05/07/2023 à 31/12/2023. Edvaldo José Bitencourt - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Aviso de Licitação - Processo nº 109/2023, Pregão Eletrônico nº 27/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de fórmula infantil pela Secretaria de Saúde Municipal, conforme condições e especificações

contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão de disputa de preços será realizada no dia 19/07/2023 a partir das 13:01 horas, na plataforma do(a) PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. O Edital estará

disponível através dos Sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.aiuruoca.mg.gov.br. Informações pelo telefone (35) 3344-1248 ou Email: licitacao@aiuruoca.mg.gov.br. Lucas de Lima Pereira - Pregoeiro.

Fis. Nº 37



